



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA
GABINETE DE COMUNICAÇÃO E IMAGEM

Comunicado de Imprensa nº 01/PGR/GCI/012.3/2020

Extradição do cidadão Tanveer Ahmed

No âmbito do processo de extradição registado sob nº 134/2019, em que o Ministério Público solicita a extradição do cidadão, de nacionalidade paquistanesa, Tanveer Ahmed para os Estados Unidos de América, para ser julgado por crimes de tráfico de drogas temos a informar que, por acórdão de 18 de Dezembro de 2019, a Secção Criminal do Tribunal Supremo deu provimento ao pedido do Ministério Público e decidiu autorizar a extradição do cidadão Tanveer Ahmed para o Estado requerente.

O cidadão paquistanês será extraditado para ser julgado no Tribunal Distrital do Sul de Texas, pelos crimes acima referidos e, cuja moldura penal abstracta de prisão é de 40 (quarenta) anos.



Importa referir que, a decisão do Tribunal Supremo, datada de 18 de Dezembro de 2019, advêm da manifestação expressa por Tanver Ahmed, a 09 de Dezembro de 2019, em desistir do recurso interposto ao acordão, de 15 de Maio de 2019, sobre o qual a Secção Criminal do Tribunal Supremo autorizava a sua extradição aos Estados Unidos da América.

Neste momento, tendo a decisão do Tribunal Supremo transitado em julgado, estão sendo efectuadas as devidas diligências com vista a entrega do extaditando aos Estados Unidos da América nos termos da Lei.

Maputo, 10 de Janeiro de 2020

